

Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205506107

Despacho (extracto) n.º 17473/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Madeira Torres, no concelho de Torres Vedras, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, 29 de Agosto, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205505987

Despacho (extracto) n.º 17474/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de Dezembro de 2011, do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Leça do Balio, no concelho de Matosinhos, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205505946

Despacho (extracto) n.º 17475/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, com efeitos a 1 de Outubro de 2011, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades, no concelho da Mealhada, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 20846/2006, 13 de Outubro.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

205505102

Despacho (extracto) n.º 17476/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido Escola Secundária da Moita, no concelho da Moita, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

205506034

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 24871/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 14792/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 27 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, com a trabalhadora Catarina Verdade Couto Trindade Diniz Ferreira para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral e categoria de Técnico Superior — área de

Aprovisionamento, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, IP/ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, do regime geral no valor de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria dos Rosários Ferreira Fonseca — Coordenadora da UAG do ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental;

Vogais efectivas: — Maria de Fatima Andrada Vandervilde Silva Quitério — Assistente Graduada de Saúde Pública, e Maria da Conceição Portela Fouto Góis, Enfermeira Especialista.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março.

14 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205504211

Declaração de rectificação n.º 1982/2011

Pelo presente se procede à anulação da publicação do aviso n.º 23884/2011, de 14 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, referente ao período experimental com a trabalhadora Maria Sofia Santos Gonçalves Martins, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro.

14 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205503612

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação (extracto) n.º 2354/2011**

Por deliberação de 29 de Novembro de 2011 do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa e parecer favorável do Vogal Executivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 27-06-2011:

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro e por força da publicação da Portaria n.º 296/2011 de 16 de Novembro que determinou a extinção do Centro Hospitalar de Cascais, autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria e transição automática para o Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª classe — área de análises clínicas e saúde pública do Mapa de Pessoal do extinto Centro Hospitalar de Cascais, posicionada entre o nível remuneratório 13 e 14 da tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com produção de efeitos reportada a 17 de Novembro de 2011.

21 de Dezembro de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205501555

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra****Despacho n.º 17477/2011**

De acordo com o estipulado no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Agrupamento Vertical